



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Nº 3126

Macapá, 21 de Janeiro de 1980 — 2ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida
Secretário de Finanças
Dr. Francisco Vitoriano Filho
Secretário de Planejamento e
Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Dra. Maria da Glória Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Manoel Antonio Dias

Secretário de Educação e Cultura
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Secretário de Agricultura
Dr. Walter dos Santos Sobrinho
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathéa Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. Rubens de Baraúna

DECRETOS

(E) 001 de 18 de janeiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 18, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e o disposto no artigo 64 e parágrafo único do Decreto-Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946,

RESOLVE:

Art. 1º - Destinar uma área de terras localizada em Santana, neste Município, para a construção de um Módulo Desportivo:

Art. 2º - A área de terras acima referenciada tem as seguintes características:

— Está localizada na área urbana de Santana, na Vila Dr. Maia, situada nas quadras 15 (antiga quadra 94 do setor 11) e 16, do Setor nº 13.

— Limita-se ao Norte com a Rua a ser aberta e sem denominação atual, por onde mede 185 m; ao Sul com a Rua Euclides Rodrigues, por onde mede também 185 m; a Leste com a continuação da 14ª Avenida, hoje denominada Avenida Maria Colares de Oliveira, por onde mede 240 m.

— A área contida no Memorial Descritivo nº 01/80-CTM é de 44.400 m².

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá - AP, 18 de janeiro de 1980, 91ª da República e 37ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0023 de 18 de janeiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício nº 0025/80-GAB/SEGUP,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor SÉRGIO AUGUSTO BRAZ DE BRITO, ocupante da função de Escrivão, de Polícia, da Tabela de Pessoal Temporário do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (SEEC), para a Secretaria de Segurança Pública (SEGUP), a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 18 de janeiro de 1980, 91ª da República e 37ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (ARTIGO 54 DO DECRETO Nº 73.140/73)

INSTRUMENTO:- Contrato de Empreitada Global nº 102/79-SOSP (Processo nº 1/01839/79).

PARTES:- Governo do Território Federal do Amapá e a Firma Amapá Construções Ltda.

OBJETO:- Para execução dos serviços de construção de Forros e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionados no Prédio do Museu Angelo da Costa Lima, nesta cidade.

IMPrensa Oficial

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- * Diretoria
- * Administração
- * Redação
- * Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº Macapá T F A

TELEFONE 4040
 Gabinete do Diretor 176
 Chefe das Oficinas Ramais 177
 Sistema Off-Set 178

Diretor

IRANILDO TRINDADE PONTES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Anual Cr\$ 1.125,00
 Semestral Cr\$ 562,00
 D.O. número atrasado Cr\$ 12,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual Cr\$ 1.800,00
 Semestral Cr\$ 900,00
 D.O número atrasado Cr\$ 20,00

PUBLICAÇÕES

Página comum cada centimetro por
 coluna Cr\$ 45,00
 Preço deste Exemplar Cr\$ 5,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e
 das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados

RECLAMAÇÕES – 24 horas após a circulação do
 Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros Esta-
 dos.

OFÍCIO OU MEMORANDO – Deve acompanhar
 qualquer publicação

ASSINATURAS – Capital, Municípios e outros Esta-
 dos em qualquer época

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações Em cheque nominal,
 para "Serviço de Imprensa e Radiodifusão do
 Amapá- SIRDA"

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem
 aviso prévio.

– Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas
 representações do Governo do Amapá em Brasília-

VALOR:- Pela execução dos serviços previstos o CON-
 TRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de Cr\$
 980.000,00 (novecentos e oitenta mil cruzeiros).

PRAZO:- O prazo de conclusão para o total dos servi-
 ços é de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados 5
 (cinco) dias após a assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO:- Fica empenhada, inicialmente a impor-
 tância de Cr\$ 170.470,67 (cento e setenta mil, quatrocentos e
 setenta cruzeiros e sessenta e sete centavos), à conta dos re-
 cursos oriundos do F.P.E.D.F.T., Programa: 03070251.279 -
 Construção e Adaptação de Imóveis, Elemento de Despesa -
 4110.00 - Obras e Instalações, conforme Nota de Emepnho nº
 2.703, emitida em 10.12.79.

FUNDAMENTO DO CONTRATO:- O Contrato decorre
 da autorização do Excelentíssimo Senhor Governador deste
 Território, exarada às fls. 025 do Processo nº 1/01839/79, re-
 lativo à carta convite nº 50/79-CPL0S, combinado com o
 item XVII, do artigo 18 do Decreto-Lei nº 411, de 08 de ja-
 neiro de 1.969.

Macapá, 21 de janeiro de 1980

JOSÉ MARIA BOUSSONS TOURINHO
 Chefe da SAD/SOSP

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO
 Prazo de 5 dias

Pelo presente Edital fica citado Selmir de Jesus Viana
 Assunção, atualmente em lugar incerto e não sabido, recla-
 mante nos autos do processo nº 1785/79, em que Manoel Os-
 mar Siqueira Góes, é reclamado, de que deverá pagar no
 prazo de 5 (cinco) dias, nesta Junta, a quantia de Cr\$
 1.262,67 (hum mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros e
 sessenta e sete centavos), proveniente de custas de ação.

Caso não pague nem garanta a execução, penhorar-
 se-ão tantos bens quantos forem encontrados e bastem para
 integral pagamento da dívida.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de
 Macapá, 21 de janeiro de 1980.

Dado e passado na Secretaria da JCJ-Macapá. Eu
 (Wanderlin Gibson), Enc. Setor de Proc. geral, datilografei.
 Eu (Euton Ramos), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
 Juiz do Trabalho, Presidente da JCJ de Macapá

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

Edital de Notificação

Prazo de 5 dias

Pelo presente Edital fica notificado Raimundo Ferreira
 das Neves, atualmente em lugar incerto e não sabido, recla-
 mante nos autos do processo nº 1422/79, em que Jari Floresta
 e Agropecuária Ltda., é reclamada, de que deverá rece-
 ber nesta Secretaria no prazo de 5 (cinco) dias, as Guias para
 Movimentação do Fundo de Garantia (FGTS).

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de
 Macapá, 21 de janeiro de 1980.

EUTON RAMOS
 Diretor de Secretaria

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚ-
 BLICA

DIRETORIA REGIONAL DO AMAPÁ

EDITAL Nº 02

VISTA DA PROVA

LOCAL: Diretoria Regional do Amapá.

ENDEREÇO: Avenida Feliciano Coelho, nº 471/489 -
 nesta cidade.

HORÁRIO: De 14:30 às 17:30 horas.

DIAS: 14 e 15/01/80.

Em face dos resultados das provas realizadas nos
 dias 30/11/79 e 11/01/80, publicadas no Edital nº 01, comu-
 nicamos aos candidatos interessados que será dada vista da
 prova, mediante apresentação da Carteira de Identidade, no
 endereço, data e horário acima indicados.

Na forma já fixada pelos Editais de Abertura de
 Inscrições, o prazo para recurso é de 48 (quarenta e oito) ho-
 ras, a contar da vista.

Em, 14 de janeiro de 1.980.
 Dr. PAULO ALMEIDA XAVIER
 Diretor Regional do Amapá

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

DIRETORIA REGIONAL DO AMAPÁ
EDITAL Nº 01

Faço público que é o seguinte resultado da prova para ingresso nos empregos de Auxiliar Administrativo e Guarda de Endemias,, realizada nos dias 30/11/79 e 11/01/80, nesta Diretoria.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Total de Pontos	Nº da Inscrição	Nome do Candidato
1ª	8,0	01	Lucivaldo de Souza Dias

GUARDA DE ENDEMIAS

Classificação	Total de Pontos	Nº da Inscrição	Nome do Candidato
1ª	10,0	057	José Marques Sarges
1ª	10,0	021	Valdico Pires da Costa
1ª	10,0	028	Francisco Carlos Silva dos Anjos
1ª	10,0	006	José Orlando do Rosário Corrêa
1ª	10,0	014	Dalton da Costa Bello
2ª	9,8	059	Manoel Malaquias Brito de Oliveira
3ª	9,7	085	Manoel dos Santos
3ª	9,7	040	Antonio Quintela do Carmo
3ª	9,7	039	Benedito Gonçalves Barbosa
3ª	9,7	033	Edson Matos Aragão
3ª	9,7	007	Ermano José Duarte de Almeida
4ª	9,6	032	Francisco de Assis de Oliveira dos Santos
4ª	9,6	052	Gersson Cordeiro Vales
5ª	9,5	003	Orlando Lopes de Araújo
5ª	9,5	089	Raul dos Santos Modesto
5ª	9,5	004	Ariovaldo Martel Ayris da Silva
5ª	9,5	022	Hélio Arilson Silva de Carvalho
6ª	9,3	044	Antonio dos Reis Pinheiro
6ª	9,3	034	Carlos Benedito de Almeida Brito
7ª	9,2	037	Amiraldo Ferreira de Almeida
8ª	9,0	005	Manoel Raimundo Picanço da Costa
8ª	9,0	001	Cláudio de Almeida Brito
8ª	9,0	088	José Maria Souza Oliveira
8ª	9,0	046	Arivaldo Espírito Santo de Oliveira
9ª	8,7	038	Ailton Ferreira da Silva
9ª	8,7	023	José Maria Farias de Freitas
9ª	8,7	029	Adiude Oliveira de Araújo
10ª	8,6	080	Elizeu de Jesus Duarte da Silva
11ª	8,5	082	Benedito Costa Leite
11ª	8,5	013	João Benjamim Santos
12ª	8,0	078	Odato Aguiar do Amaral
13ª	7,7	066	José Juracy Ferreira de Oliveira
14ª	7,5	002	José Telson Bezerra Espírito Santo
15ª	6,1	015	Manoel Pantoja Gomes

Homologo os resultados constantes deste Edital.

Em, 14 de janeiro de 1980.

Dr. PAULO ALMEIDA XAVIER
 Diretor Regional do Amapá

COMARCA DE MACAPÁ
JUIZO DE DIREITO

**EDITAL DE CITAÇÃO DE ENY PEIXOTO DE MOURA COM
PRAZO DE 60 DIAS.**

O Doutror Benjamim Lisboa Rayol, MM. Juiz de Direito em Exercício da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente cita ENY PEIXOTO DE MOURA, brasileira, casada, técnica em contabilidade, em lugar incerto e não sabido, com prazo de 60 dias, para responder os termos da AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO que tramita neste Juízo, em que é requerente JOÃO CYRINO DE MOURA e requerida ENY PEIXOTO DE MOURA, podendo contestar no prazo de quinze (15) dias que ocorrerá após a terminação do prazo do Edital, nos termos e de acordo com a petição inicial e despacho a seguir transcrito: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito em Exercício da Comarca de Macapá: JOÃO CYRINO DE MOURA, brasileiro, casado, contador, residente nesta cidade, à Av. Cônego Domingos Maltez, nº 943, bairro do Trem vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, por seu procurador ao fim assinado, advogado, inscrito nos Quadros da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Pará, inscrição C-30, com escritório nesta cidade, à Av. Presidente Vargas nº 239-altos, expor e requerer o seguinte: Em 14 de outubro de 1.962, o Requerente contraiu matrimônio com ENY PEIXOTO DE MOURA, pelo regime da comunhão universal de bens possuindo o casal dois (2) filhos, ALEXANDRE PEIXOTO DE MOURA e ANA ANGELICA PEIXOTO DE MOURA, de 16 e 14 anos de idade, respectivamente, ambos em poder da Requerida. A convivência do casal teve vida efêmera, estando os cônjuges separados há 14 anos, sem a possibilidade de reconciliação. O casal não possui bens a partilha. A mulher é técnica em contabilidade, possuindo renda própria suficiente à sua manutenção. Entretanto, deseja o Requerente que seja estabelecida uma pensão em favor de seus filhos menores, a qual será depositada em Conta Bancária ou em Cartório, ficando à disposição destes até que venham reclamá-la, ficando a fixação da mesma a critério desse Juízo.

Assim, os fatos aqui expostos e o decurso de mais de 14 anos de separação de fato do casal, dão ensejo a que o peticionário venha requerer o DIVÓRCIO com base no art. 40 e seu § 1º, da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1.977, para o que pede a citação de sua mulher por edital de conformidade com o inciso III, do art. 221, do Código de Processo Civil, ignorando o seu atual paradeiro, a fim de que conteste, requerendo, a citar ação no prazo de 15 dias, sob pena de revelia. Finalmente, requer a convocação do Ministério Público para participar do processo, nos termos dos incisos I e II, do art. 82 do Código de Processo Civil. Dando à causa o valor de dez mil cruzeiros (Cr\$- 10.000,00), para efeitos meramente fiscais e protestando por todas que se fizerem necessários, sem exclusão de quaisquer, compromete-se a apresentar o rol de testemunhas oportunamente, depois da oitiva do Ministério Público. São os termos em que, P. deferimento. Macapá, 14/11/79 - Cícero Borges Bordalo. DESPACHO: Cite-se a ré por Edital, com a formalidade legais e com o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da primeira publicação, de acordo com o pedido. Macapá, 10/12/79 - Benjamim Lisboa Rayol - Juiz em exercício. O que cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos onze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e nove. Eu, Manoel Januário da Silva, escrivão, subscrevi.

BENJAMIM LISBOA RAYOL
Juiz em exercício

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO
AMAPÁ

DOCUMENTOS DEFERIDOS
Em 06 de dezembro de 1.979

FIRMAS INDIVIDUAIS

1.535	- Benedito Correa dos Santos.....	16	1	0000952	6
	Sede: Área Portuária, nº 1 - Santa- na - Macapá-Ap.				
1.563	- O. Rezende.....	16	1	0000953	4
	Sede: Rua Barão do Rio Branco, s/nº - Olapoque-Ap.				
1.564	- J. Ferreira de Lima.....	16	1	0000954	2
	Sede: Av. Clodóvio Coelho, s/nº - Buritizal - Macapá-Ap.				
1.565	- J. S. dos Santos.....	16	1	0000955	1
	Sede: Av. Xavantes, nº 1.031 - Bu- ritizal Macapá-Ap.				
1.566	- Conceição Alves de Souza.....	16	1	0000956	9
	Sede: Av. Mendonça Furtado, nº 24 - Central - Macapá-Ap.				
1.579	- E. J. Aragão.....	16	1	0000957	7
	Sede: Av. Mendonça Júnior nº 2.286 - Santa Rita - Macapá-Ap.				

CONTRATO SOCIAL (OUTROS TIPOS)

1.568	- Antonia Carvalho & Cia.....	16	5	0000016	0
	Sede: Rua Cândido Mendes, nº 1.101 - Central - Macapá-Ap.				

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

1.569	- REMARCO—Representações Mar- rítimas e Comerciais Ltda.....				892
	Sede: Av. Presidente Vargas, 156 - 1º andar - conj. A - Central - Ma- capá-Ap.				
1.570	- Agropecuária Vasconcelos Ltda....				893
	Sede: Rua Jovino Dinoá nº 4.244 - Beiril Macapá-Ap.				
1.571	- Ferreira & Cia Ltda.....				894
	Sede: Rua Rio Juruá, nº 1 - Eles- bão - Macapá-Ap.				

ANOTAÇÕES

1.567	- M. N. da Silva.....				955
	Sede: Rua Rio Vila Nova, nº 09 - Macapá-Ap.				
1.572	- Milton Rodrigues Furtado.....	16	9	0000182	1
	Filial: Av. Rio Negro, s/nº - Maca- pá-Ap.				

SOCIEDADE ANÔNIMA

1.575	- Amapá Florestal e Celulose S/A - AMCEL.....				898
	Sede: Av. Santana, s/nº - Porto de Santana Macapá-Ap.				

Processos Julgados e Colocados em Exigências pelo Plenário na Pauta do Dia 06.12.79

1.573	- João Victor do Nascimento.....				F. Individual.
1.574	- M. M. Filho.....				F. Individual.